

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2008

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO-EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAIAPÔNIA-GO
PROCESSO Nº 2617960/2008

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (06.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos, referente à Licitação **126/08**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada à construção do prédio do Fórum da Comarca de Caiapônia-GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

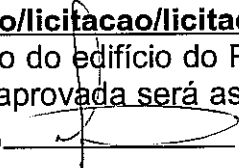
Triady Construtora & Incorporadora Ltda - EPP	<i>Ribeiro Soares</i>
Conceito Engenharia Ltda	
Marsou Engenharia Ltda	<i>Silma Souto de Seno</i>
Caminho Engenharia e Construções Ltda	<i>Luiz Carlos</i>
Franco Ribeiro Construções Ltda	

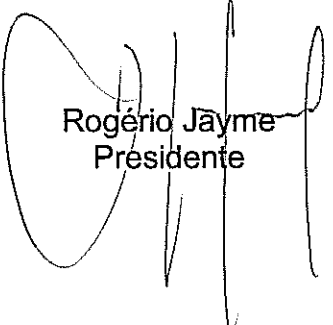
e, participando com envelope protocolizado, a empresa:

Construtora Anhanguera Ltda

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A empresa Caminho Engenharia e Construções Ltda questionou a regularidade da documentação apresentada pela empresa Triady Construtora & Incorporadora Ltda-EPP por descumprir o item 13.3 letra "e" - não comprovou a capacidade técnico-operacional da empresa quanto aos serviços elétricos (cabearamento estruturado). A Comissão de Licitação, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, decidiu habilitar todas as empresas. O Presidente informou que a partir da data da publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico, os Autos deste processo licitatório estarão a disposição na Secretária da Comissão Permanente de Licitação para vistas aos interessados. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Membro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro